

Factos relevantes ocorridos no 4.º Trimestre de 2025

- **Celebração do Acordo para Realização de Trabalhos Complementares no âmbito do Contrato de Gestão do Complexo Hospitalar do Hospital de Lisboa Oriental**, tendo em consideração a necessidade de inclusão, no projeto de execução da obra, de uma solução de isolamento de base contra sismos, conforme assinalado, em sede de fiscalização prévia, pelo Tribunal de Contas;
- **Retirada do Hospital de Lisboa Oriental da lista dos projetos financiados pelo Plano de Resiliência e Recuperação (PRR)**
- **Constituição da Comissão de Negociação relativa ao processo de refinanciamento da Subconcessão Rodoviária do Douro Interior;**
- **Constituição da Comissão de Negociação relativa aos pedidos de REF apresentados pela subconcessionária da Subconcessão do Metro do Porto**, cujos fundamentos residem no alegado aumento dos custos em matéria de serviços de limpeza e de serviços de segurança
- **Constituição da Comissão de Negociação relativa ao pedido de REF apresentado pela concessionária da Concessão Rodoviária da Beira Interior**, na sequência da aplicação do regime de eliminação de portagens determinado pela Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto.
- **Dispensa de constituição de uma comissão de negociação relativa às alterações ao Anexo 16 do Contrato de Concessão da ANA - Aeroportos de Portugal S.A.**
- **Resolução de Litígios (Destacques):**
 - ❖ **Concessão Rodoviária Algarve:** Foi intentada uma ação arbitral pela Concessionária (AAVI) do Contrato de Concessão Algarve, com vista à resolução do diferendo entre as partes quanto ao cálculo dos juros devidos pelo atraso no pagamento da partilha de benefícios referentes aos anos de 2015 a 2022, cujo valor está quantificado em cerca de 0,7M€.
 - ❖ **Concessão Rodoviária Oeste:** No âmbito da ação arbitral relacionada com o pedido de REF formulado pela Concessionária com fundamento nos alegados impactos causados pela pandemia da doença Covid-19 e pelas medidas legislativas e regulamentares então adotadas, o Tribunal Arbitral proferiu a decisão final, que condenou o Estado a pagar uma compensação de 70,5M€, montante com data-valor de 31 de dezembro 2024. Não se conformando com a decisão, o Estado interpôs recurso de fiscalização de constitucionalidade da decisão arbitral para o Tribunal Constitucional.
 - ❖ **Hospital de Loures:** (i) No âmbito da ação arbitral relacionada com o pedido de REF formulado pela EGEst relativa aos impactos causados pela pandemia Covid-19, o Tribunal Arbitral condenou o Estado ao pagamento de uma compensação em montante a liquidar em execução de sentença. O Ministério Público apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional. (ii) No âmbito do recurso de fiscalização de constitucionalidade da decisão do STA que negou provimento ao recurso de revista interposto pelo Estado da decisão arbitral relativa à responsabilidade pelos encargos do tratamento de doentes com VIH/SIDA, o Tribunal Constitucional veio decidir no sentido de não conhecimento do objeto do recurso.
 - ❖ **Concessões Aeroportuárias:** Foi intentada uma ação arbitral pela Concessionária ANA, com vista à resolução do diferendo entre as partes sobre a interpretação e aplicação do mecanismo contratual de partilha de receita previsto na Cláusula 27.ª do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores e na Cláusula 26.ª do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos situados na Região Autónoma da Madeira.

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP, em 2025, ascenderam a 1 124,2M€, valor 3% acima do orçamentado (+36,4M€) e 10% inferior ao registado no período homólogo (-129,1M€).

Encargos líquidos	2025		2024			Orçamento 2025		
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
Rodoviário	870 940	77%	1 029 797	(158 857)	-15%	833 123	37 816	5%
Saúde	220 481	20%	211 048	9 433	4%	235 439	(14 958)	-6%
Ferrovário	84 217	7%	60 912	23 304	38%	70 231	13 985	20%
Aeroportuário	(13 122)	-1%	(11 230)	(1 892)	-17%	(11 891)	(1 231)	-10%
Portuário	(35 344)	-3%	(34 435)	(909)	-3%	(36 281)	937	3%
Oceanário	(2 959)	0%	(2 806)	(153)	-5%	(2 832)	(128)	-5%
TOTAL	1 124 213	100%	1 253 286	(129 074)	-10%	1 087 791	36 422	3%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2025.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica de encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2025 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2025, com exceção do setor Portuário, conforme anteriormente explicado nas Notas metodológicas.

As variações de maior relevo dos **encargos líquidos** acumulados são as seguintes:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se 3% acima do previsto. Destaca-se os desvios registados nos setores rodoviário (+37,8M€) e ferroviário (+14,0M€), mitigados parcialmente pelo desvio registado no setor da saúde (-15,0M€);
- No que concerne à variação dos encargos líquidos em relação ao período homólogo, registou-se uma diminuição de 129,1 milhões de euros, a qual se deve, sobretudo, à redução dos encargos líquidos registada no setor rodoviário (-158,9M€), mitigada pelo aumento registado no setor ferroviário (+23,3M€).

No universo analisado, destacam-se os setores rodoviário e da saúde, que representam, conjuntamente, cerca de 97% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em cada seção do presente documento serão explicadas, em maior detalhe, as variações mais relevantes.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 4.º Trimestre 2025*

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as **PPP rodoviárias** ascenderam, em 2025, a 870,9 milhões de euros, valor 15% inferior ao registado no período homólogo (-158,9M€) e 5% acima do valor orçamentado (+37,8M€).

Valores em milhares de euros	2025		2024			Orçamento 2025		
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
PPP Rodoviárias								
Encargos brutos	1 246 506	100%	1 391 479	(144 973)	-10%	1 223 521	22 984	2%
Pagamentos por Disponibilidade	1 022 395	82%	1 176 186	(153 791)	-13%	1 007 318	15 077	1%
Concessões	712 646	57%	826 333	(113 687)	-14%	715 651	(3 005)	0%
Subconcessões ⁽¹⁾	309 749	25%	349 853	(40 104)	-11%	291 667	18 082	6%
Custos com serviço de cobrança de portagem ⁽²⁾	37 346	3%	45 235	(7 889)	-17%	37 955	(609)	-2%
Pagamento por serviço ⁽³⁾	94 820	8%	90 277	4 542	5%	93 019	1 801	2%
Compensações/REF's	46 798	4%	17 528	29 270	167%	27 687	19 111	69%
Grandes Reparações	21 565	2%	25 350	(3 785)	-15%	57 543	(35 978)	-63%
Decreto-Lei 87-A/2022 ⁽⁴⁾	23 582	2%	36 903	(13 321)	-36%	-	23 582	n.a.
Receitas	375 566	100%	361 682	13 884	4%	390 398	(14 832)	-4%
Concessões	240 559	64%	326 004	(85 445)	-26%	222 587	17 972	8%
Subconcessões	134 421	36%	34 657	99 763	288%	167 811	(33 390)	-20%
Outros ⁽⁵⁾	586	0%	1 020	(434)	-43%	-	586	n.a.
Encargos líquidos totais	870 940	n.a.	1 029 797	(158 857)	-15%	833 123	37 816	5%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

(2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão inicialmente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

(4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes. Não considera pagamentos efetuados à IP quando esta é titular das receitas de portagem.

(5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

Encargos brutos

Em relação à **execução face ao período homólogo**, os encargos brutos apresentaram um desvio positivo de 5% (+37,8M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Diminuição dos pagamentos por disponibilidade (-153,8M€), destacando-se a diminuição dos pagamentos efetuados às concessionárias da Beira Interior (-66,1M€), do Norte (-33,4M€) e da Costa de Prata (-32,5M€), cujos desvios decorrem da evolução contratualmente prevista das tarifas.
- **Decreto-Lei 87-A/2022:** Diminuição, em 13,3 milhões de euros, dos pagamentos de apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro.
- **Compensações/REFs:** Aumento dos pagamentos de compensações/REFs (+29,3M€), com o principal aumento a ser registado na concessão da Beira Interior (+34,4M€), mitigado pelo desvio registado na concessão da Brisa (-5,0M€).
- **Pagamentos por serviço:** Aumento dos pagamentos por serviço às subconcessionárias (+4,5M€), com as maiores variações a registarem-se nas subconcessões do Pinhal Interior (+1,8M€) e do Baixo Tejo (+1,2M€).

(cont.)

Em relação à **execução orçamental**, os encargos brutos encontram-se 2% acima do orçamentado (+23,0M€), resultado de múltiplos efeitos, nomeadamente:

- **Decreto-Lei n.º 87-A/2022:** Ocorrência de pagamentos de apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem, no âmbito do Decreto-Lei n.º 87-A/2022 de 29 de dezembro, no valor total de 23,6 milhões de euros, que não se encontravam orçamentados. Os principais apoios são referentes às concessões da Brisa (18,1M€), da Travessia do Tejo (2,2M€) e do Oeste (1,9M€).
- **Compensações/REFs:** Execução dos pagamentos de compensações/REFs acima do previsto, em 19,1 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo desvio registado na concessão da Beira Interior (+24,6M€), mitigado parcialmente pelo desvio registado na concessão da Brisa (-5,0M€).
- **Pagamentos por disponibilidade:** Execução superior à orçamentada dos pagamentos por disponibilidade, em 15,1M€. Este desvio resulta: (i) dos pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, referentes às prestações mensais adicionais, num total de 18,6M€, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais, mitigado pelos (ii) desvios registados nas restantes parcerias rodoviárias (-3,6M€), das quais se destacam as concessões das Beiras Litoral e Alta (-2,0M€), do Norte (-1,2M€) e do Interior Norte (-0,8M€).
- **Grandes reparações:** Execução de grandes reparações abaixo do previsto, o que representou um desvio negativo no valor de 36,0 milhões de euros, justificada pela superior expectativa de execução por parte do IMT - entidade com responsabilidade quanto a esta matéria;

Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias em 2025 ascenderam a 375,6 milhões de euros, valor 4% superior ao registado no período homólogo (+13,9M€) e 4% abaixo do valor orçamentado (-14,8M€).

Quanto à **variação face ao período homólogo**, 2025 fica marcado pelo início dos pagamentos fixos das subconcessionárias Baixo Tejo e Litoral Oeste, os quais totalizaram, respetivamente, 64,6M€ e 43,8M€. Este acréscimo de receita foi mitigado pela entrada em vigor (a partir de 1 de janeiro de 2025) da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, a qual determina a eliminação da cobrança das taxas de portagem nas concessões do Algarve, do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta e do Norte Litoral, bem como nas subconcessões Transmontana e do Pinhal Interior. Estas parcerias registaram, no seu conjunto, um decréscimo de 114,5 milhões de euros do valor da receita face ao período homólogo.

Quanto à **execução face ao valor orçamentado**, registou-se um desvio negativo (-14,8M€) do valor da receita, o qual se deve, essencialmente, a uma execução abaixo do previsto dos pagamentos fixos efetuados por parte das subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste a favor do parceiro público, em 39,8 milhões de euros. Este desvio, por sua vez, foi mitigado por uma execução superior à orçamentada das receitas de portagem, em 25,0 milhões de euros, a qual se deve à verificação de uma taxa de inflação e de um nível de tráfego médio real superiores às estimativas utilizadas para efeitos do Relatório do Orçamento de Estado.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 4.º Trimestre 2025*

Setor da Saúde

Execução financeira

Em 2025, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do **setor da saúde** ascenderam a 220,5 milhões de euros, o que corresponde a uma execução 6% abaixo do valor orçamentado (-15,0M€) e a um valor 4% acima do registado no período homólogo (+9,4M€).

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2025			2024			Orçamento 2025		
	AC 2025	Peso no total		AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
EGEst	171 274	78%		137 100	34 174	25%	134 052	37 222	28%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	129 731	59%		117 210	12 521	11%	121 620	8 110	7%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	31 370	14%		8 617	22 753	264%	9 841	21 529	219%
Protocolos/outros	10 174	5%		11 273	(1 099)	-10%	2 591	7 583	293%
EGEd	49 207	22%		73 948	(24 741)	-33%	101 387	(52 180)	-51%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	42 668	19%		42 021	647	2%	42 575	93	0%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	4 323	2%		3 637	686	19%	4 533	(210)	-5%
Outros	2 216	1%		28 290	(26 074)	-92%	54 279	(52 063)	-96%
Encargos Totais	220 481	100%		211 048	9 433	4%	235 439	(14 958)	-6%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2025			2024			Orçamento 2025		
	AC 2025	Peso no total		AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
Hospital de Cascais	186 356	85%		145 199	41 157	28%	162 298	24 058	15%
EGEst 2022	163 242	74%		119 510	43 732	37%	134 052	29 190	22%
EGEst 2008	7 925	4%		10 904	(2 979)	-27%	-	7 925	n.a.
EGEd	15 189	7%		14 785	405	3%	28 246	(13 057)	-46%
Hospital de Braga	8 204	4%		7 975	229	3%	8 283	(78)	-1%
EGEst	-	0%		-	-	n.a.	-	-	n.a.
EGEd	8 204	4%		7 975	229	3%	8 283	(78)	-1%
Hospital de Loures	16 674	8%		22 697	(6 023)	-27%	16 638	36	0%
EGEst	63	0%		6 587	(6 524)	-99%	-	63	n.a.
EGEd	16 611	8%		16 111	501	3%	16 638	(27)	0%
Hospital de Vila Franca de Xira	7 031	3%		6 887	144	2%	7 010	21	0%
EGEst	45	0%		100	(55)	-55%	-	45	n.a.
EGEd	6 986	3%		6 787	199	3%	7 010	(24)	0%
Hospital de Lisboa Oriental	2 216	1%		28 290	(26 074)	-92%	41 211	(38 995)	-95%
EGEd	2 216	1%		28 290	(26 074)	-92%	41 211	(38 995)	-95%
TOTAL	220 481	100%		211 048	9 433	4%	235 439	(14 958)	-6%
EGEst	171 274	78%		137 100	34 174	25%	134 052	37 222	28%
EGEd	49 207	22%		73 948	(24 741)	-33%	101 387	(52 180)	-51%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

(cont.)

Em relação à variação dos encargos financeiros face ao período homólogo, registou-se um valor 4% acima do registado no período homólogo (-9,4M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Hospital de Cascais:** Ocorrência de pagamentos de reconciliação, no valor de 31,4 milhões de euros, efetuados a favor da EGEst Cascais 2022 referente aos serviços prestados no ano de 2023 e 2024, sem paralelo no período homólogo. Aumento dos pagamentos contratuais efetuados a favor da EGEst Cascais 2022 em 12,5 milhões de euros. Pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008 no seguimento da decisão final mencionada anteriormente, no valor de 10,2 milhões e sem paralelo no período homólogo. O impacto destes eventos foi mitigado (i) pela ocorrência, no 1.º trimestre de 2024, de um pagamento de reconciliação efetuado a favor da EGEst Cascais 2008, no valor 8,6 milhões de euros, sem paralelo no presente período, referente a serviços prestados no período de 2022 e (ii) pela ocorrência de um recebimento relativo à EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, sem paralelo no período homólogo, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA, o qual representa um acerto de contas referente à prestação de cuidados em ambulatório a doentes com VIH/SIDA durante o período compreendido entre 2019 e 2022.
- **Hospital de Lisboa Oriental:** Diminuição dos pagamentos efetuados à EGEd do Hospital de Lisboa Oriental, ao abrigo do PRR, em 27,2 milhões de euros.
- **Hospital de Loures:** Ocorrência, no período homólogo, de um pagamento efetuado à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, no valor total de 6,6 milhões de euros, sem paralelo no presente período.

Relativamente à execução orçamental, a execução 6% inferior ao valor orçamentado (-15,0M€) deve-se essencialmente a:

- **Hospital de Cascais:** Execução acima do previsto dos pagamentos de reconciliação efetuados à EGEst Cascais 2022, em 21,5 milhões de euros, os quais tinham sido orçamentados em 9,8 milhões de euros. Pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008, no valor de 10,2 milhões de euros, no seguimento da decisão final proferida no 3º trimestre de 2024, que julgou parcialmente procedente o pedido de REF peticionado pela Entidade Gestora, em virtude da situação epidemiológica decorrente da pandemia COVID-19. Este pagamento não se encontrava previsto no OE25. Execução superior à orçamentada, em 8,1 milhões de euros, dos pagamentos contratuais efetuados à EGEst Cascais 2022. O impacto destes eventos foi parcialmente mitigado (i) pela não execução da verba de 13,1 milhões de euros que se encontrava orçamentada para o período, referente à ampliação do Hospital de Cascais e (ii) pela ocorrência de um recebimento relativo à EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA, que não se encontrava orçamentado.
- **Hospital de Lisboa Oriental:** Execução dos pagamentos efetuados à EGEd do Hospital de Lisboa Oriental, ao abrigo do PRR, abaixo do previsto em 39,0 milhões de euros, devido ao atraso na construção do respetivo complexo hospitalar.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 4.º Trimestre 2025*

Setor Portuário

Execução financeira

O valor acumulado das receitas auferidas, em 2025, pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados em regime de PPP, ascendeu a 35,3 milhões de euros, valor 3% abaixo do orçamentado (-0,9M€) e 3% acima do registado no período homólogo (+0,9M€).

O decréscimo registado face ao período homólogo deve-se à diminuição da movimentação de carga nos terminais portuários, que no conjunto dos quatro terminais, diminuiu 7% (em toneladas) e 6% (em TEU), em 2025.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2025		2024			Orçamento 2025		
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
Porto de Douro e Leixões	24 318	69%	23 844	475	2%	24 127	191	1%
Terminal de Contentores de Leixões	21 232	60%	20 769	463	2%	21 031	201	1%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	3 086	9%	3 075	12	0%	3 096	-10	0%
Porto de Lisboa	5 231	15%	3 807	1 423	37%	3 857	1 374	36%
Terminal de Contentores de Alcântara	5 231	15%	3 807	1 423	37%	3 857	1 374	36%
Porto de Sines	5 795	16%	6 784	(989)	-15%	8 297	-2 502	-30%
Terminal de Contentores de Sines XXI	5 795	16%	6 784	(989)	-15%	8 297	-2 502	-30%
TOTAL	35 344	100%	34 435	909	3%	36 281	(937)	-3%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão Orçamento 2025.

Oceanário

Execução financeira

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, em 2025, a 3,0 milhões de euros, o qual corresponde a uma execução 5% acima do orçamentado. Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 5% do valor da receita entregue ao parceiro público, justificado pelo aumento registado na componente variável resultado de um crescimento de 6% na procura, em 2024, comparativamente a 2023.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2025		2024			Orçamento 2025		
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
Remuneração mensal	1 546	52%	1 512	34	2%	1 535	11	1%
Componente variável	1 413	48%	1 294	119	9%	1 297	117	9%
TOTAL	2 959	100%	2 806	153	5%	2 832	128	5%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf.

*Esta versão flash deverá ser apreciada como complemento ao Boletim publicado no site da UTAP em www.utap.gov.pt

Setor Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos com as PPP do setor ferroviário ascenderam, em 2025, a 84,2 milhões de euros, valor 20% acima do orçamentado (+14,0M€) e 38% acima do registado no período homólogo (+23,3M€).

Em termos de execução financeira face ao orçamento, observam-se os desvios registados (i) na subconcessão Metro do Porto (+7,6M€); (ii) na concessão Eixo Norte/Sul (+4,3M€) e (iii) na concessão do Metro Sul do Tejo (+2,1M€). Em termos de execução financeira face ao período homólogo, observam-se, igualmente, os aumentos registados na subconcessão Metro do Porto (+17,2M€), na concessão Eixo Norte/Sul (+4,0M€) e na concessão do MST (+2,1M€).

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2025		2024			Orçamento 2025		
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
Subconcessão Metro do Porto	70 375	84%	53 178	17 197	32%	62 747	7 627	12%
Concessão do MST	9 570	11%	7 490	2 080	28%	7 484	2 086	28%
Concessão Eixo Norte/Sul	4 272	5%	245	4 027	1643%	-	4 272	n.a.
Concessão PPP1 - LAV	-	-	-	-	n.a.	-	-	n.a.
TOTAL	84 217	100%	60 912	23 304	38%	70 231	13 985	20%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf e pelo Metro do Porto, S.A..

ANA

Execução financeira

O valor da receita do setor aeroportuário, o qual resulta do mecanismo contratual de partilha de receitas entre a ANA e o parceiro público, totalizou, em 2025, 13,1 milhões de euros.

O acréscimo face ao período homólogo deve-se ao aumento do número de passageiros transportados e de aeronaves movimentadas, os quais resultaram num incremento da receita das concessões aeroportuárias e, consequentemente, na partilha de um valor superior com o parceiro público. O desvio das receitas face ao valor orçamentado é, de igual forma, justificado pelo desempenho das concessões acima do previsto.

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2025		2024			Orçamento 2024		
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %
ANA	13 122	100%	11 230	1 892	17%	11 891	1 231	10%
TOTAL	13 122	100%	11 230	1 892	17%	11 891	1 231	10%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf.